

EDITAL Nº 028/2023 – 1ª RETIFICAÇÃO, 20 de janeiro de 2023.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado - COPSES, torna pública a seguinte **retificação** ao edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas para ao processo seletivo de preceptores para o curso de graduação em **FARMÁCIA** da Universidade de Gurupi – UnirG:

1. No subitem 1.3, I OBRIGATÓRIOS, ONDE SE LÊ:

8. Carteira Profissional em conformidade com a exigência da vaga prevista no item 1.4 deste Edital;

LEIA-SE:

8. Registro Profissional em conformidade com a exigência da vaga prevista no item 1.4 deste Edital;

2. No subitem 2.2.1, ONDE SE LÊ:

2.1. Ser profissional de nível superior com titulação mínima de ESPECIALISTA, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura ou Declaração de Conclusão de Curso emitida pela instituição formadora;

2.2 Para as vagas nos estabelecimentos externos à Universidade de Gurupi- UnirG é necessário cumprir os requisitos:

2.2.1 Para atuação em Farmácia Escola, Farmácia CAP, Farmácia UPA: Estar atuante, ter vínculo com a Secretaria Municipal de Saúde e atender aos demais critérios do edital;

2.2.2 Para atuação em Farmácia Hospitalar e Hemonúcleo: Estar atuante, ter vínculo com a Secretaria Estadual de Saúde e atender aos demais critérios do edital;

2.2.3 Para atuação em Laboratórios de Análises Clínicas, Drograrias e Farmácia de Manipulação: Estar atuante, ter vínculo empregatício comprovado com o estabelecimento privado e atender aos demais critérios do edital;

2.3. Carteira Profissional de Entidade Classista (CRF);

2.4. Não ter nenhum impedimento para exercer a Profissão;

2.5. Ter disponibilidade de dedicação para atender as demandas da Universidade de Gurupi – UnirG e colaboração com o processo de ensino-aprendizagem do acadêmico;

2.6. Não possuir nenhum outro benefício (bolsa) vinculado a Programas de Preceptoría.

2.7. Documento comprobatório de vínculo empregatício.

LEIA-SE:

- 2.1.** Ser profissional de nível superior com titulação mínima de ESPECIALISTA, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura ou Declaração de Conclusão de Curso emitida pela instituição formadora;
- 2.2.** Não ter nenhum impedimento para exercer a Profissão;
- 2.3.** Ter disponibilidade de dedicação para atender as demandas da Universidade de Gurupi – UnirG e colaboração com o processo de ensino-aprendizagem do acadêmico;
- 2.4.** Não possuir nenhum outro benefício (bolsa) vinculado a Programas de Preceptoria.
- 2.5.** Documento comprobatório de vínculo empregatício nas vagas indicadas no item 1.4.

3. No subitem 2.2.2, ONDE SE LÊ:

5.1. A inscrição para o Processo Seletivo que trata este Edital deverá ser efetuada pelo candidato, exclusivamente, pelo endereço eletrônico selecao_simplificada@unirg.edu.br, das **18h do dia 12 de janeiro de 2023 (quinta-feira) às 18h do dia 16 de janeiro de 2023 (segunda-feira), horário local.**

LEIA-SE:

5.1. A inscrição para o Processo Seletivo que trata este Edital deverá ser efetuada pelo candidato, exclusivamente, pelo endereço eletrônico selecao_simplificada@unirg.edu.br, das **18h do dia 19 de janeiro de 2023 (quinta-feira) às 18h do dia 23 de janeiro de 2023 (segunda-feira), horário local.**

PERMANECEM INALTERADOS os demais itens, subitens, alíneas e anexos do Edital.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Universidade de Gurupi - UnirG, 20 de janeiro de 2023.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado - COPSES